



RECEBIDO EM
16 / 10 / 2018
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 080/2018

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A REALIZAR DESPESAS COM
INSCRIÇÃO PARA A MOSTRATEC.”**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o pagamento de inscrição de projetos da Escola Estadual de Ensino Médio João Wagner, na Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (Mostratec), até o montante de R\$ 2.280,00.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
041220020.2089 Manutenção das Atividades da Secretaria com Recursos Livres
3.3.90.39.65.00.00 Serviços de Apoio ao Ensino (682.65)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 16 DE
OUTUBRO DE 2018.**

Um -
CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 080/2018, que **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR DESPESAS COM INSCRIÇÃO PARA A MOSTRATEC.”**, para apreciação.

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, a Mostratec é uma feira de ciência e tecnologia realizada anualmente pela Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, na cidade de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil. Considerada uma das maiores do segmento no País, a feira tem por objetivo apresentar projetos de pesquisa científica e tecnológica em diversas áreas do conhecimento humano

Dentre os Projetos selecionados, há dois da Escola Estadual de Ensino Médio João Wagner, que, representarão o Município, dentro outros que foram igualmente selecionados.

Assim, considerando que o Ensino Médio daquela Escola representará o Município, pretende o Poder Executivo Municipal participar das despesas, notadamente com o pagamento das inscrições dos Projetos.

Neste sentido, solicitamos o pronunciamento favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Carla —

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

PREFEITA MUNICIPAL.